



## **PORTARIA 1.849 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora DAYANE FIALHO DE ARAÚJO e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora DAYANE FIALHO DE ARAÚJO, matrícula 3683, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização na conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento, retroagindo a 01/06/2023, conforme requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

<b><u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u></b>	<b><u>CERTIDÃO</u></b>
Declaro que em <u>31/08/23</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. Teixeiras, <u>31/08/23</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável